

**Aviso de Dispensa**  
**Protocolo: 2024016005**  
**Artigo 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de Catalão, através da **SUB PREFEITURA DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO VERDE**, por meio de seu Diretor, **Jefferson Alessandro Ferroni** em obediência ao Artigo 75, § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, vem, por meio do presente, tornar pública a **manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS/IMÓVEIS (PORTA EM VIDRO TEMPERADO E ACESSÓRIOS PARA A CASA DE VELÓRIO) NO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO VERDE”**

| Item | Produto   | Quant. autorizada |
|------|---|-------------------|
| 1    | MÃO DE AMIGO  | 1,00              |
| 2    | CARRINHO PARA PORTA BLINDEX DE CORRER                         | 2,00              |
| 3    | TRINCO PARA PORTA BLINDEX                                     | 1,00              |
| 4    | BAGUETE (PU) 2,10   | 1,00              |
| 5    | FECHADURA P/ PORTA DE VIDRO                                   | 1,00              |
| 6    | PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO 10 MM – MEDIDA 0,90X2,10 M | 1,00              |

Os orçamentos deverão ser enviados para o endereço eletrônico: [compras@catalao.go.gov.br](mailto:compras@catalao.go.gov.br) até o dia 02 de maio de 2024, de acordo com o Modelo de Proposta em anexo.

Catalão (GO) aos, 26 de Abril de 2024.

**Jefferson Alessandro Ferroni**  
**Diretor Municipal da Sub Prefeitura do Distrito de Santo Antônio do Rio Verde**

**ANEXO I**  
**PROPOSTA COMERCIAL**

À Prefeitura Municipal de Catalão

Apresentamos a nossa proposta de preços, detalhada na planilha abaixo, para “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS/IMÓVEIS (PORTA EM VIDRO TEMPERADO E ACESSÓRIOS PARA A CASA DE VELÓRIO) NO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO VERDE**”, estando Cientes dos prazos para cumprimento do objeto, que estão previstos no mesmo. Para tanto, nos propomos a fornecer os materiais listados pelos preços unitários constantes da planilha de quantitativos anexa e pelo preço global de R\$ \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**Dados da Empresa**

Razão Social: \_\_\_\_\_;  
CNPJ n.º: \_\_\_\_\_;  
Endereço Completo: \_\_\_\_\_;  
Fone: \_\_\_\_\_;  
E-mail: \_\_\_\_\_;  
Site ou similar: \_\_\_\_\_;  
Conta Bancária/Agência/Banco: \_\_\_\_\_;  
Razão Social \_\_\_\_\_;  
Responsável e Administrador: \_\_\_\_\_;

Obs.: Usar formatação oficial da empresa que a identifique

Catalão (GO) aos, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

| Item | Produto   | Quant. autorizada |
|------|---|-------------------|
| 1    | MÃO DE AMIGO  | 1,00              |
| 2    | CARRINHO PARA PORTA BLINDEX DE CORRER                         | 2,00              |
| 3    | TRINCO PARA PORTA BLINDEX                                     | 1,00              |
| 4    | BAGUETE (PU) 2,10   | 1,00              |
| 5    | FECHADURA P/ PORTA DE VIDRO                                   | 1,00              |
| 6    | PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO 10 MM – MEDIDA 0,90X2,10 M | 1,00              |

Assinatura do Responsável